

Decreto n° 2.407, de 21 de maio de 2010.

Cria Comissão, para administrar a Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – Ejora e a representá-la judicial e extrajudicialmente, pelo período de 6 (seis) meses.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o Estatuto da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – EJORA, aprovado pela Lei n° 1.121, de 13 de abril de 1984,

DECRETA:

Art. 1° Fica criada uma Comissão composta dos servidores Renato dos Santos Nunes, João Roberto Santiago Junqueira e Cláudio Ehlers Bastos, para, no período de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do presente Decreto, exercer, em conjunto e sem remuneração de espécie alguma, a administração da Empresa Jornalística e de Radiodifusão Açoriana – EJORA, e representá-la, também com conjunto, judicial ou extrajudicialmente.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 21 de maio de 2010.



Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

